



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.726, de 24/06/2024

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.729.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e nove mil reais).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.729.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e nove mil reais), autorizado pela Lei 3.519, de 04/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2005			MANUTENÇÃO DE CRECHES	
28	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
40	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	715.000,00
43	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	230.000,00
02.02.09			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
86	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
02.05			SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB	
02.05.01			SECRETARIA	
18.541.0006.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
163	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
165	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
02.06			SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL	
02.06.01			SECRETARIA	
06.122.0007.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
173	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	108.000,00
174	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
Total da Suplementação				1.729.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.545.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	41	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	715.000,00
	44	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	230.000,00
	45	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.04			SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
02.04.01			SECRETARIA	
15.452.0005.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	155	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00

Total da Anulação de Dotação

1.545.000,00

Art. 3º. O crédito adicional aberto será coberto, ainda, com os recursos provenientes do Superávit Financeiro no Valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 24 de junho de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.